



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.02/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da Abertura** : 08 de março de 2017.

**Horário** : 08h30min.

**Local** : Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: A Empresa **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 17.361.321/0001-14, representada pelo Sr. **Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão**, inscrito no CPF Nº 820.216.433-87. As seguintes empresas estão **DESCRENCIADAS**, pelos seguintes motivos: **COMTRAC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.856.999/0001-49, descumpriu o **Item 6.6- I** do Edital, apresentou documento oficial de identidade do sócio administrador da empresa em cópia não autenticada e o Sr. **Francisco Iramar Dantas de Lima**, inscrito no CPF Nº 326.327.463-53, descumpriu os **Itens: 6.6 – IV** do Edital, não apresentou **DECLARAÇÃO**, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02 e o **6.6.1** do Edital, não apresentou documento que comprove poderes de representação (Contrato Social). Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que apenas o representante credenciado rubricasse as referidas Propostas de Preços. Neste momento, a Pregoeira informou a suspensão da sessão para análise e classificação das Propostas de Preços, neste momento às **09h33min** e retornará às **10h33min**. Após a retomada da sessão, a Pregoeira informou que as adequações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



possíveis previstas em edital ou que dependiam da decisão da comissão, foram feitas, levando em consideração principalmente o princípio da competitividade e ressaltou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Após a análise das Propostas, a Pregoeira informa que a empresa **SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, ficou desclassificada, por descumprir o Item 3.3 do Edital, não apresentou suas assinaturas devidamente reconhecidas firmas em cartório competente junto as declarações apresentadas na Proposta de Preços. Logo após, a Pregoeira, classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO ME**, classificada no **LOTE 01**, com o valor global de **R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais)**, classificada no **LOTE 02**, com o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, classificada no **LOTE 03**, com o valor global de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, classificada no **LOTE 04**, com o valor global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, classificada no **LOTE 05**, com o valor global de **R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)**, classificada no **LOTE 06**, com o valor global de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** e **COMTRAC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, classificada no **LOTE 07**, com o valor global de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar os envelopes Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Logo após foi constatado que a Empresa **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO ME**, está **INABILITADA**, por descumprir o item 5. IV – a), apresentou balanço patrimonial sem o registro na junta comercial e a empresa **COMTRAC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Neste momento, a Pregoeira convoca a empresa **COMTRAC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** a assumir os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06** com os seguintes valores: **LOTE 01**, com o valor global de **R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais)**, no **LOTE 02**, com o valor global de **R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**, no **LOTE 03**, com o valor global de **R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**, no **LOTE 04**, com o valor global de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, no **LOTE 05**, com o valor global de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)** e no **LOTE 06**, com o valor global de **R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais)**. Neste momento, a Pregoeira perguntou ao presente credenciado se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 10 do Edital. A empresa **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO ME**, manifestou intenção de entrar com recurso, motivando da seguinte forma: "O Balanço Patrimonial foi protocolado na Junta Comercial, conforme documento de protocolo em anexo, portanto caberia a Junta a emissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



do registro, e a empresa não poderia ficar inabilitada visto que a competência passa a ser da Junta Comercial. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelo membro da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO ME	Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão CPF: 820.216.433-87	<i>Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão</i>
COMTRAC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	Ismênia Freitas do Nascimento CPF: 477.889.763-34	DESCRENCIADO
SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Francisco Iramar Dantas de Lima CPF: 326.327.463-53	DESCRENCIADO